



**Ata da 1ª Assembleia da Associação de Moradores MarAberto –
AMMA, gestão 2023/2025.**

Ao 16º dia do mês de dezembro de 2023, às 16:00h na residência do presidente, sito a rua tico-tico, 97, Mar Aberto, Palhoça/SC, CEP: 88139-242, foi realizada a primeira Assembleia da Associação dos Moradores do Mar Aberto, da gestão 2023/2025. O senhor Carlos Cesar Soares presidiu a assembleia e solicitou que, eu, Neusa Garcia Soares, que registra-se a presente ata. Primeiramente o Presidente saudou a todos e apresentou a nova diretoria eleita e empossada no dia 28 de outubro de 2023. Foi feita a leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado na comunidade. E passou a discutir a ordem do dia. Primeiro assunto a ser debatido, foi as alterações sugeridas no atual estatuto. Foi feita a leitura das propostas uma a uma, que ficaram aprovadas com as seguintes exclusões, alterações e acréscimos : No **CAPÍTULO I, DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO Art.2** passa a ter a seguinte redação “A Associação de Moradores Mar Aberto tem sede e foro na Rua Tico-tico, 97, bairro Mar Aberto, Baixado do Maciambu, CEP 88.139-242, cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina”; No **CAPÍTULO II, DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO, Art.6 j)** Contribuição de seus associados a ser definida pela diretoria executiva em reunião ordinária, cabendo a ela, avaliar e definir desconto em parcelas atrasadas, campanhas de adesão de novos sócios e outras situações; Contribuição de seus associados a ser definida pela diretoria executiva em reunião ordinária, cabendo a ela, avaliar e definir desconto em parcelas atrasadas, campanhas de adesão de novos sócios e outras situações; l) Arrecadação proveniente de eventos e festas; m) Venda de produtos, tais como camisetas, chaveiros, lembranças, entre outros; n) Valores recebidos por empresas públicas, empresas privadas e pessoas físicas que desejam ter sua marca vinculadas a propagandas e eventos organizados pela Associação; Parágrafo único: Salvo, despesas até o limite do valor de até 2 salários-mínimos regionais, que serão autorizados em reunião ordinária da diretoria executiva. **Art.7** Parágrafo segundo: [...fica autorizado ao Presidente em conjunto com o Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento ...]. No **CAPÍTULO III, DA ADMINISTRAÇÃO, Art.10** foram acrescentados, alterados e acrescidos, VII Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas; e VIII Autorizar convênios para recebimento de recursos e cessão de materiais, equipamentos, móveis e imóveis. **Art.14** foi alterado e acrescido: **VII –** Diretor de Marketing e Relações Públicas; **VIII** Diretor de Esporte, Lazer e Turismo; **IX** Diretor de Educação e cultura; **X** Diretor de Patrimônio; **XI** Diretor de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos; **XVI**, parágrafo segundo [...Diretoria executiva...]; parágrafo

AAUTENTICACAO
DESTEDOCUMENTO
CONSTANOVERSO

Ademir Luiz Wolfart
Segundo-Substituto

CNP: 85385623/0001-82

Fundada em 26 de Janeiro de 1992

Rua Tico Tico, 97, Praia do Mar Aberto, Palhoça, SC. CEP: 88.139-242

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

PALHOÇA/SC, 24/06/2025

Seio digital: Normal
Emol. R\$ 5.29
FRJ* R\$ 1.20 + ISS
R\$ 0.16
Total R\$ 6.65

Em test° _____ da verdade.

VANESA DA SILVA DA CRUZ - Escrevente



CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR





quinto: O membro da Diretoria que for representar a Associação em algum evento ou reunião, previamente autorizado por consenso da Diretoria executiva, e usar o seu veículo para tal, poderá solicitar o valor de R\$1,00 por km rodado, a título de ressarcimento de despesa, sendo necessário o preenchimento de formulário próprio e cupon fiscal de abastecimento em nome da AMMA, no valor utilizado; parágrafo sexto: abastecimento em nome da AMMA, no valor utilizado será reajustado, após análise da Diretoria Executiva, mediante a aumento significativo do preço dos combustíveis. Parágrafo sétimo: O membro da Diretoria que for representar a Associação em algum evento ou reunião, fora da região da Grande Florianópolis, previamente autorizado por consenso da Diretoria executiva, poderá solicitar ressarcimento de despesas de alimentação, transporte e hospedagem, sendo necessário o preenchimento de formulário próprio e os cupons fiscais em nome da AMMA. O pagamento se dará após análise criteriosa dos membros da Diretoria executiva. **Art.16** Ocorrendo ausência de integrantes suplentes, caberá a Diretoria executiva formular convite ao novo integrante, desde que esteja em dia com suas obrigações perante a Associação. **Art.20 VI** [...mensalmente...]; **Art.21** Compete ao Relações Públicas e as Diretorias desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, visto que qualquer assunto deve ser ratificado pelos demais membros da Diretoria e Conselhos e constado expressamente em ata de Assembleia Geral Extraordinária. **Art.22** Compete ao Relações Públicas :I- Administrar todas a redes e Mídias sociais da Associação; II- Receber todas as demandas provenientes das mídias sociais e repassar aos membros da Diretoria executiva para análise e decisão; III- Buscar junto aos empresários parcerias que possam contribuir para o desenvolvimento da Associação. **Art.23** Compete ao Diretor de Esporte, Lazer e Turismo: I- Promover e organizar os eventos de Esporte, Lazer e Turismo na área de atuação da Associação, sempre contando com o apoio da Diretoria e demais sócios; II- Representar a Associação em reuniões junto aos conselhos e secretárias municipais de esporte, Lazer e Turismo; III- Repassar aos membros da Diretoria todas as informações relativas a convênios e parcerias de sua pasta, para análise e decisão. **Art.24** Compete ao Diretor de Educação e cultura: I- Promover e organizar os eventos de Educação e Cultura na área de atuação da Associação, sempre contando com o apoio da Diretoria e demais sócios; II- Representar a Associação em reuniões junto aos conselhos e secretárias municipais de Educação e cultura; III- Repassar aos membros da Diretoria todas as informações relativas a convênios e parcerias de sua pasta, para análise e decisão. **Art.25** Compete ao Diretor de Patrimônio: I- Catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação; II- Manter a guarda responsável e zelosa dos materiais, equipamentos e objetos que lhe forem confiados; III- Controlar por livro próprio a entrega e devolução de materiais, equipamentos e objetos entregues a terceiros, sejam membros da Diretoria, associados ou não. **Art.26** Compete ao Diretor de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos: I-

AAUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

WILHEMINE MARGARIDA
Escritora
Rua
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA

MARGARIDA
Escritora
Rua
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA

RENOVAÇÃO DE TABELAMENTO
RENOVAÇÃO DE TABELAMENTO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

PALHOÇA/SC, 24/06/2025

Selo digital: Normal
Emol. R\$ 5.29
FRJ* R\$ 1.20 + ISS
R\$ 0.16
Total R\$ 6.65

Em test. _____ da verdade.

VANESA DA SILVA DA CRUZ - Escrevente

CONSULTE EM SELO TJSC.JUS.BR





Promover e organizar os eventos de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, sempre contando com o apoio da Diretoria e demais sócios; II- Representar a Associação em reuniões junto aos conselhos e secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor; III- Repassar aos membros da Diretoria todas as informações relativas a convênios e parcerias de sua pasta, para análise e decisão; **Art.27.** Cabe ao Diretor de Meio Ambiente: I- Representar a Associação junto ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, IMA, FECAM e o Conselho Municipal do Meio Ambiente; II- Analisar todos os documentos da Associação, que envolvam questões relativas ao Meio Ambiente; III- Propor programas, projetos e ações de Educação Ambiental, contando sempre com o apoio dos membros da Diretoria e associados; IV- Elaborar estudo e parecer sobre assuntos que demandem ações judiciais e extrajudiciais, sobre o Meio Ambiente; V- Acompanhar os processos em que a Associação esteja envolvida ou que tenha interesse, referentes ao Meio Ambiente; VI- Propor parcerias com o Poder Público em todas as suas instâncias, para desenvolvimento de ações que ajudem a preservação do Meio Ambiente na área de atuação da Associação. **Art.28.** Cabe ao Diretor de Desenvolvimento Socioeconômico e Infraestrutura: I- Representar a Associação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos; II- Analisar todos os documentos da Associação, que envolvam questões relativas à mobilidade urbana; III- Propor programas, projetos e ações necessárias ao bom funcionamento do sistema viário, na área de atuação da Associação; V- Acompanhar os processos em que a Associação esteja envolvida ou que tenha interesse, referentes a infraestrutura; **Art.29.** Cabe ao Diretor de Segurança e Trânsito: I- Representar a Associação junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e CONSEG; II- Analisar todos os documentos da Associação, que envolvam questões relativas à Segurança e Trânsito; III- Propor programas, projetos e ações para garantia da Segurança e funcionamento do trânsito, na área de atuação da Associação; No **CAPÍTULO IV, DOS SÓCIOS, ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES, Art.33,** altera e acrescenta: **Parágrafo primeiro:** Há 3 duas categorias de sócios. b) [...e que tem direito a voto;]; c) Sócio dependente, aqueles constantes nas fichas de inscrição, e que são cônjuge, filho(a), Pais, netos (as), sem direito a voto; **Parágrafo segundo.** Em caso de ter até dois membros da mesma residência, (cônjuges) que seja ocupante de cargo de Diretoria, independentemente de ser sócio dependente, terá direito ao voto; **Parágrafo terceiro.** Os Sócios deverão efetuar uma contribuição mensal ou anual à Associação, cujo valor mínimo será decidido e reajustado anualmente em reunião pela diretoria executiva. Segunda pauta da Assembleia, trata sobre a entrega e pré-análise da documentação e demais matérias entregues pela Diretoria anterior: O atual presidente informou que no dia 13 de dezembro de 2023 o ex-presidente senhor Valdir entregou, mais alguns documentos e patrimônios da AMMA, cabe

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO

CNP: 85385623/0001-82

Fundada em 26 de Janeiro de 1992

Rua Tico Tico, 97, Praia do Mar Aberto, Palhoça, SC. CEP: 88.139-242

Ademir Luiz Welfart
Segundo Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

PALHOÇA/SC, 24/06/2025

Selo digital: Normal
Emol. R\$ 5.29
RRJ* R\$ 1.20 + ISS
R\$ 0.16
Total R\$ 6.65

HNG72548-72E0



Em test* _____ da verdade.
VANESA DA SILVA DA CRUZ - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR

MARGARIDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

DEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Mattides Crisemann
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3096-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Habilitado de Funcionamento das 9 às 18hs

EM BRANCO

EM BRANCO

SELO VIVO GUILHERME MARGARIDA
Tabela
Carmine Matilde Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
DE NOTAS E PROTESTOS

MARGARIDA
OLIVEIRA DA SILVA E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

PALHOÇA/SC, 24/06/2025

Selo digital: Normal HNG72561-8ULD
Emol. R\$ 5.29
FRJ* R\$ 1.20 + ISS
R\$ 0.16
Total R\$ 6.65

Em tes. _____ da verdade.

VANESSA DA SILVA DA CRUZ - Escrevente



CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR



Mayara Christina. Testa, membro conselho consultivo

Mayara Christina

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALHOÇA-SC
Rua Esplanada, 86 - Caminho Novo - Palhoça - SC - Fone: (48) 3242-9998 - registrocivilpalhoça@hotmail.com
Alexsandra Flach Beek - Registradora



[Handwritten signature]

7ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 041604 Data: 21/02/2025 Livro: 0047 Folha: 110
Registro: 006513 Data: 26/02/2025 Livro: A-052 Folha: 109

Qualidade: Integral | Natureza: 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MAR ABERTO

Apresentante: CARLOS CESAR SOARES

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 26,46, ISS: R\$ 4,36 - Total R\$ 183,00 - Recibo nº: 233146

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HJZ97802-4TL6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. Palhoça - 26 de fevereiro de 2025



ADEMIR LUIZ WOLFART - Segundo Substituto

Ademir Luiz Wolfart
Segundo Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

PALHOÇA/SC, 24/06/2025

Selo digital: Normal HNG72552-OBW3
Emol. R\$ 5,29
FRJ* R\$ 1,20 + ISS
R\$ 0,16
Total R\$ 6,65

Em test* _____ da verdade.

VANESA DA SILVA DA CRUZ - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
MARGARIDA

SECRETÁRIO GUILHERME MARGARIDA
Tabela
Rua Emeline Mariêdes Ciesmann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA

Nº TABELONATO
de Matrícula

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/12/2023, CONVOCADA PELO EDITAL NA DATA DE 17/11/2023, FIXADO EM LOCAIS PÚBLICOS

NOME	Nº CPF	ASSINATURA
Antônio Lucas Silva	549.815.919-15	
JÉRGIO C. SELL	246.016.679-68	
MARCO G. AMARAL	305.861.009-20	
Luiz A. Jacobus	560.090.629-34	
Carlos Cesar Soares	767.468.799-68	
Edemir D. Aguiar	453.798.829-00	
Aluana G. Soares	452.466.969.87	
Claudemir Francisco Zardo	069.971.339-08	
Claudemir Zardo	472.103.979-49	

Presidente

Carlos Cesar Soares

Advogado

Claudemir Francisco Zardo

AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO

CNP: 85385623/0001-82

Fundada em 26 de Janeiro de 1992

Rua Tico Tico, 97, Praia do Mar Aberto, Palhoça, SC. CEP: 88.139-242

Declarada como utilidade pública através da LEI Nº 4.979, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Ademir Luiz Wolfart
Segundo Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tribunado
Rua Emeline Matildes Ciesmann
Schreit, nº 277 - Centro
Fones: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Hórfão de Flocamento das 3 as 18hs

MARGARIDA
Tribunado de Justiça - Palhoça

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fe.

PALHOÇA/SC, 24/06/2025
HNG72560-QIVV

Selo digital: Normal
Emol. R\$ 5,28
FRJ* R\$ 1,20 + ISS
R\$ 0,15
Total R\$ 6,65

Em test* _____ da verdade.

VANESA DA SILVA DA CRUZ - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR

